



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

## RESOLUÇÃO Nº 09/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022

**Súmula:** Dispõe sobre a composição da Comissão Interna para avaliação de pedido de recadastramento do “Projeto Pescar – Unidade Braslumber”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 30 da Lei Municipal nº. 2404/2021 e as deliberações em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de abril de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Apresentar comissão interna para avaliação de pedido de recadastramento do “Projeto Pescar – Unidade Braslumber”, sendo:

- Alexandra Clara Botareli Saladini: Governamental
- Bibiana Maria Gil Copetti: Governamental
- Bruna Pontes Malinovski: Não governamental
- Bruna Luana Souza Javorski: Não governamental

  
Lindamir de Paula Santos Raimundo  
**Presidente do CMDCA/TB**